

Ata XXV do Conselho Pedagógico

27.09.2017

A vinte e sete de setembro de 2017 pelas catorze e trinta minutos reuniu na sala 2.07 da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa o Conselho Pedagógico.

Presidiu à reunião o Professor Associado Emílio Távora Vilar e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Auxiliar José Carlos Pereira, Professor Auxiliar Domingos Rego, Professor Auxiliar José Pedro Cavalheiro, Professora Auxiliar Sandra Tapadas, Professora Assistente Ana Lia Santos, Daniela Oliveira, Carolina Couto, João Reis e Gonçalo Santos. Estiveram ausentes o Professor Associado Hugo Ferrão, assim como os estudantes Joana Lourenço, Ana Manana e Marco Pestana. Além dos membros do Conselho, esteve também presente a partir das dezasseis horas o Presidente da Faculdade, Professor Victor dos Reis. O Presidente deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos apresentada:

Ponto 1. Aprovação das atas das reuniões de reuniões anteriores

Procedeu-se à leitura e aprovação das atas das reuniões XXIII (02.06.2017) e XXIV (12.07.2017). As Atas foram aprovadas por unanimidade, sem alterações.

Ponto 2. Informações

O Professor Emílio Vilar começou por referir a entrada de um pedido de parecer ao Conselho por parte da diretora de área de Escultura, Professora Virgínia Fróis, e solicitou ao Conselho a adição de novo ponto na Ordem de Trabalhos: parecer sobre o financiamento das visitas de estudo por parte da Faculdade. A adição deste ponto na ordem de trabalhos foi aprovado, passando a constituir o ponto 3, a seguir às Informações.

O Professor Emílio Vilar informou ainda os membros do Conselho dos requerimentos entrados no Conselho Pedagógico desde a última reunião. Descreveu a situação de dois alunos com reclamações junto do Provedor do Estudante, situação que, referiu, dever ser de última instância, devendo os requerimentos ser em primeiro lugar dirigidos ao Conselho Pedagógico e, tanto quanto possível, resolvidos nesse fórum. A Professora Sandra Tapadas sugeriu a existência de um “botão” ou “link” na plataforma Fénix de modo a que os alunos pudessem de forma direta e simplificada dirigir as suas reclamações ao Conselho Pedagógico.

Ponto 3. Financiamento de Visitas de Estudo

Na sequência da exposição ao Conselho Pedagógico efetuada pela diretora de área de Escultura, onde se dá conta de a Presidência da Faculdade ter passado a considerar não elegíveis as despesas com visitas de estudo (v. mail da Presidência aos docentes de 19.05.2017), o Conselho Pedagógico acordou em afirmar a importância que as visitas de estudo têm no

processo formativo dos estudantes e salientar a sua relevância ímpar enquanto instrumento pedagógico. O Conselho Pedagógico considerou essencial a manutenção de um programa de visitas de estudo (a propor pelas áreas no início de cada ano letivo) e solicita à Presidência da Faculdade que reconsidere o apoio financeiro à sua viabilização, de forma integral ou parcial, nos termos que entender justos e equitativos. O Conselho Pedagógico entendeu ainda caber exclusivamente às áreas científicas a determinação do interesse científico e pedagógico das visitas a realizar.

Ponto 4. Tutor de percurso: definição de estatuto e nomeação

O Conselho Pedagógico aprovou a criação da figura do ‘tutor de percurso’, entidade a quem os estudantes possam recorrer sobretudo no início de cada ano letivo para esclarecimento e aconselhamento sobre as vias optativas ao seu dispor. Esta função – atribuída ao corpo docente, por ciclo e por curso – justifica-se face à previsível multiplicação de vias de especialização e ao aumento relativo das componentes opcionais decorrentes da revisão curricular a implementar a partir de 2018/2019.

Foi decidido que cabe às áreas, nomeadamente a cada Conselho de Área, a designação, de entre os seus membros, dos docentes que deverão assumir estas funções; cabe também às áreas informar os serviços e divulgar junto dos alunos os docentes designados, o seu horário de atendimento presencial e os seus contactos preferenciais.

Foi ainda opinião da maioria dos membros do Conselho de que o tempo despendido pelos docentes neste cargo não deverá ser tratado como ‘componente letiva’, por se considerar que tal função constitui obrigação do corpo docente no exercício da sua atividade regular.

Ponto 5. Representante dos Estudantes: definição de estatuto e forma de eleição

O Conselho Pedagógico, por proposta dos membros do corpo discente, aprovou a criação da figura de ‘representante dos alunos’, entidade que passa a ser responsável pela intermediação alunos/professores nas situações que se justifiquem, com vista à agilização de processos, à troca de informação e a uma mais eficaz comunicação entre as partes. O representante dos alunos constitui-se interlocutor privilegiado com as coordenações de ciclo e área e representa os estudantes nas reuniões onde se tratem matérias do seu interesse ou que diretamente lhes digam respeito. Os representantes dos alunos são escolhidos pelos seus pares, de entre aqueles que se disponibilizem para o cargo, cabendo a iniciativa e gestão do processo aos coordenadores de ciclo no início de cada ano letivo. Cada ciclo elege um representante e um suplente por ano curricular.

Ponto 6. Definição de metodologia para reformulação do Regulamento Pedagógico

Foi decidido criar uma Comissão para elaboração de proposta de reforma do Regulamento Pedagógico, a ser posteriormente analisada e debatida em Conselho. A Comissão aprovada é

composta pelo Prof. Emílio Vilar, Prof. Sandra Tapadas e Gonçalo Silva e deverá fazer presente ao Conselho uma proposta preliminar até ao fim do ano civil.

Ponto 7. Informações do Presidente da Faculdade

O Presidente da Faculdade, Prof. Victor dos Reis, expôs ao Conselho de forma breve o estado atual da Faculdade. Informado sobre o pedido de parecer relacionado com as visitas de estudo (ponto 3 da ordem de trabalhos), e solicitado pelo Presidente do Conselho Pedagógico a pronunciar-se sobre o assunto, o Presidente da Faculdade afirmou não estar em causa a importância deste instrumento no processo pedagógico, mas sim a forma do seu financiamento e que, a breve prazo, o Conselho de Gestão apresentaria uma proposta para a viabilização financeira das visitas.

O Presidente da Faculdade propôs ao Presidente do Conselho Pedagógico a realização de uma reunião sobre os alunos com necessidades educativas especiais com as presenças de um membro da Presidência, do responsável pela Divisão Académica) e de alguns pais de estudantes nesta situação.

Anunciou ainda que iria propor a realização de uma reunião com os Presidentes dos Órgãos de Governo da Faculdade para discutir as vagas dos cursos para o próximo concurso de acesso ao Ensino Superior, as condições de ingresso (disciplinas de ingresso, possibilidade de prova vocacional) e ainda a posição estratégica da Faculdade face a estudos demográficos que preveem uma acentuada descida do número de candidatos ao ensino superior nos próximos 15 anos.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Pedagógico
(Emílio Távora Vilar)

A Secretária
(Daniela Libório de Oliveira)